

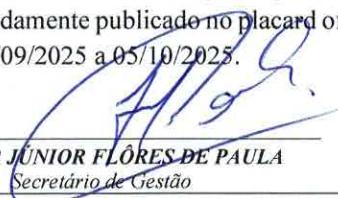


GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.
729/2025 foi devidamente publicado no placard oficial
no período de 05/09/2025 a 05/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 729 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Óbito”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 12142/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias** a Servidora **LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO**, matrícula nº **69640**, CPF: **010.615.161-48** admitido em 01 de agosto de 2024, no cargo de PROFESSOR DE 1º FASE, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **20/08/2025** e finalizará em **27/08/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão